



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
Município de Ibiraiaras - RS

**APROVADO**  
EM 20/03/2023

**ATA Nº65/2023**

Aos treze dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Ivanir Jorge Poltronieri (Dode). Presentes os Vereadores: Anderson Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Luiz Carlos Canevese, Lecir Barea, Roberto Bedin, Denilde F. da Silveira, Serinei Dal Olmo. Ofício do Executivo Municipal nº034/2023, encaminhando Projetos de Lei nº012,13,14,15, e 16/2023, em regime de urgência e solicitando convocação de forma Extraordinária. Ofício do Executivo Municipal nº036/2023, solicitando a retirada do Projeto de lei nº011/2023, já em tramitação na Casa. Convocação da Presidência da Casa Legislativa, aos senhores Vereadores, para dia treze de Março de dois mil e vinte e três para deliberar sobre as seguintes matérias: Projeto de Lei nº012/2023; Projeto de Lei nº01/2023; Projeto de Lei nº014/2023; Projeto de Lei nº015/2023; Projeto de Lei nº016/2023; Projeto de Lei nº017/2023. Conforme ofício do Executivo Municipal, está retirado da Casa o Projeto de Lei nº11/2023. Senhor Presidente encaminha para as duas comissões da Casa: Projeto de Lei nº12/2023, Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal nº717, de 11.03.1992, e dá outras providências; Projeto de Lei nº13/2023, altera dispositivos da lei Municipal nº 1574, de 09.09.2003, e dá outras providências. Projeto de Lei nº14/2023, altera dispositivos da Lei Municipal 717, de 11.03.1992, e dá outras providências. De imediato passa a Ordem do dia com os seguintes projetos: Projeto de Lei nº015/2023, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei nº016/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Projeto de Lei nº017/2023, acrescenta parágrafo único ao Art. 35 da lei Municipal 1.470 de 03 de julho de 2002, e dá outras providências. Vereador Luiz Carlos faz explanação sobre as matérias que serão votadas na presente sessão, e pede o apoio dos colegas edis. Vereador Alexandre fala que veio uma quantidade significativa de projetos para uma Sessão Extraordinária, já que muitas vezes em sessões ordinárias não se tem matérias, mas agradece a compreensão da assessoria jurídica da casa em se manter os projetos mais polêmicos para a próxima sessão ordinária, que será na próxima segunda feira, e os demais são projetos rotineiros, e que não tem oposição. Em votação Projeto de lei nº015/2023 – Aprovado. Projeto de lei nº016/2023 – Aprovado. Projeto de lei nº017/2023 – Aprovado. Senhor presidente encerra a sessão extraordinária do dia treze de março de dois mil e vinte e três.